



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PPRJ/UFF Nº 1/2025

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (MACAÉ)**

**O CORPO DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (MACAÉ)** faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de preenchimento de 16 (dezesseis) vagas referentes ao 1º semestre de 2026 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

| Vagas              |                     | Pré-Requisito                                         | Início              | Duração                                                     | Valor da Inscrição |
|--------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Brasileiros</b> | <b>Estrangeiros</b> | Graduação em Direito<br>Habilitação regular na OAB-RJ | 1º Semestre de 2026 | 04 (quatro) Semestres /<br>02 (dois) anos<br><br>1460 horas | -                  |
| 16 (dezesseis)     | -                   |                                                       |                     |                                                             |                    |

- 1.1. O curso de Residência Jurídica abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- 1.2. O discente aprovado estará vinculado ao currículo do curso conforme decisão do Colegiado do Curso.
- 1.3. A abertura da turma condiciona-se a matrícula de pelo menos 05 (cinco) alunos.
- 1.4. As disciplinas obrigatórias teóricas e as disciplinas optativas serão ministradas de forma remota, já as disciplinas de prática jurídica e de estágio docente serão ministradas presencialmente.

**2. Inscrição**

2.1. **E-mail:** prj.icm@id.uff.br / assunto: “Inscrição Seleção 2026 – nome completo do candidato”

2.2. **Período:** 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira) a 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

**2.3. Documentação a ser enviada por e-mail no ato da inscrição:**

2.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I ao edital);

2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e/ou colação de grau;

2.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso;

2.3.4. Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF;

2.3.5. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ;

2.3.6. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo;

2.3.7. No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.

2.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM), na primeira semana do início do 1º semestre de 2026, sob pena de indeferimento da matrícula.

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1. Inscrições**

3.1.1. Data: 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira) a 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

3.1.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br

#### **3.2. Homologação das Inscrições**

3.2.1. Data: 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

3.2.2. Local: até às 20h00 do dia 27 de fevereiro de 2026, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

#### **3.2.3. Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições**

3.2.3.1. Data: até 19h59 do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira).

3.2.3.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br, com assunto: “Recurso de Indeferimento de Homologação da Inscrição – nome do candidato”.

#### **3.2.4. Divulgação da lista final de inscritos e sala a ser feita a Prova Escrita**

3.2.4.1. Data: 03 de março de 2026 (terça-feira).

3.2.4.2. Local: até às 20h00 do dia 03 de março de 2026, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

### **3.3. Seleção**

#### **3.3.1. Instrumentos de Seleção**

#### **3.3.2. Prova Escrita (Eliminatória)**

3.3.2.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita:

| <b>Tipo de Prova</b> | <b>Número de Questões</b> | <b>Pontos de Atribuição em relação a prova</b> |
|----------------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| Discursiva           | 02 (duas)                 | 4,0 (quatro)                                   |
| Peça Processual      | 01 (uma)                  | 6,0 (seis)                                     |

3.3.2.2. Os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 12h30 do dia 05 de março de 2026 (quinta-feira).

3.3.2.3. As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa (Anexo III) deste Edital.

3.3.2.4. A não identificação correta da Peça Processual acarretará atribuição de nota zero a esta.

3.3.2.5. Ao avaliar as questões discursivas, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e a coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.3.2.6. O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.3.2.7. Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.3.2.8. Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.3.2.9. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

### 3.3.3. Entrevista (Eliminatória)

3.3.3.1 Regra de atribuição de pontos à entrevista:

| Competências e qualidades individuais                                            | Pontos de atribuição em relação à entrevista |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Disponibilidade para estar presente nos plantões de atendimento do CAJUFF        | 3,0                                          |
| Experiência advocatícia prévia                                                   | 2,0                                          |
| Experiência com assistência jurídica gratuita                                    | 3,0                                          |
| Compromisso com o acesso à justiça e a garantia de direitos a grupos vulneráveis | 2,0                                          |

3.3.3.2. As entrevistas serão inteiramente presenciais, não sendo permitida sua realização em formato remoto. Os candidatos deverão chegar à sala de entrevista até às 12h00 do dia 16 de março de 2026 (segunda-feira).

3.3.3.3. Com base nos critérios e pontuações estabelecidas no item 3.3.3.1, a Banca Examinadora formulará perguntas ao candidato de modo a avaliar a satisfação, ou não, daqueles parâmetros.

3.3.3.4. O candidato terá até 5 minutos como tempo de resposta para cada pergunta formulada pela Banca Examinadora.

3.3.3.5. As entrevistas serão inteiramente gravadas, permitindo-se, posteriormente, acesso ao seu conteúdo por parte do candidato.

3.3.3.6. Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.3.3.7. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

3.3.3.8. É facultado ao candidato portar consigo, para o momento da entrevista, documentação comprobatória a ser apresentada como forma de fundamentar, caso queira, suas respostas às perguntas formuladas pela Banca.

3.3.3.9. O resultado da entrevista dos candidatos será considerado com prioridade pela Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos para, em caso de aprovação, a distribuição de eventuais bolsas.

### 3.3.4. Análise Curricular (Classificatória)

3.3.4.1. Regra de atribuição de pontos à Avaliação de Títulos:

| Categorias                    | Itens pontuáveis                                                                                                                               | Máximo de pontos |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Formação acadêmica em Direito | Conclusão de Doutorado = 2,0 pontos cada<br>Conclusão de Mestrado = 1,5 pontos cada<br>Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu = 1,0 pontos cada | 2,0              |

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                                               | Conclusão de curso de extensão ou congênere com mais de 30 horas = 0,1 pontos cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
| Experiência profissional pertinente na área do Direito                                        | Exercício prático-profissional forense posterior à graduação pertinente à área jurídica, comprovada através de certidão, declaração ou documento equivalente = 1,0 pontos por ano<br>Exercício do magistério em IES, comprovada através de anotação em CTPS, contrato de trabalho ou declaração = 0,5 pontos por semestre<br>Colaboração, como advogado voluntário, assessor jurídico ou conselheiro municipal ou tutelar junto a ONG's / Coletivos / Conselhos / Movimentos Sociais = 0,3 pontos por semestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,0 |
| Produção acadêmica e cultural na área do Direito                                              | Artigos publicados em Revistas com Qualis = 1,0 pontos cada (na área jurídica)<br>Artigos aceitos para publicação em Revistas com Qualis = 0,4 pontos cada (na área jurídica)<br>Pareceres produzidos para Revistas com Qualis = 0,1 por parecer<br>Palestras proferidas = 0,5 pontos cada<br>Livro integral publicado = 0,8 pontos cada (na área jurídica)<br>Resumos publicados em anais = 0,5 pontos cada<br>Trabalhos completos publicados em anais = 0,8 pontos cada<br>Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,5 pontos<br>Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,8 pontos<br>Dissertação de Mestrado avaliada em grau máximo = 1,0 pontos<br>Tese de Doutorado avaliada em grau máximo = 1,5 pontos | 2,5 |
| Bolsas, monitorias, premiações, participação em ações e eventos acadêmicos na área do Direito | Bolsa institucional de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 pontos por semestre<br>Premiações de participação/melhor trabalho/melhor artigo e congêneres = 0,4 pontos por premiação<br>Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,3 pontos cada<br>Participação em evento acadêmico internacional/nacional com duração superior a um dia junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD, EMERJ, FESUDEPERJ, OAB, FEMPERJ, AMPERJ, PGE-RJ e outros equivalentes = 0,2 pontos por evento<br>Monitoria voluntária = 0,2 pontos por semestre<br>Participação voluntária em Ações de Extensão = 0,2 pontos por semestre<br>Participação em eventos acadêmicos internacionais/nacionais com duração de até um dia = 0,1 pontos por evento                                        | 2,5 |

3.3.4.2. O currículo *lattes* e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, nos termos do anexo II, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.

3.3.4.3. Não será considerada experiência profissional na área do Direito o cumprimento curricular obrigatório de períodos de estágio docente para fins de mestrado/doutorado, tampouco mera inscrição na OAB.

### 3.3.5. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2) + Nota da entrevista (x2) + avaliação de títulos (x1)

05

## 3.4. Concurso

3.4.1. O Concurso Público compreenderá três etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se ainda a atribuição dos seguintes pesos:

- a) Prova de Conteúdo escrita - PESO 02 (Eliminatória);
- b) Entrevista presencial – PESO 02 (Eliminatória);
- c) Currículo Lattes devidamente comprovado - PESO 01 (Classificatória);

3.4.2. A prova escrita, com duração de 04 (quatro) horas, será realizada em conjunto por todos os candidatos.

3.4.3. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.

3.4.4. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas (prova escrita, entrevista e entrega dos títulos e currículo lattes) será considerado eliminado.

3.4.5. Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.4.6. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final (nota da prova de conteúdo multiplicada por dois, somada à nota da entrevista multiplicada por dois, somada à nota da avaliação de título, com peso 1, dividido por cinco).

3.4.7. A entrevista terá caráter eliminatório.

3.4.8. A análise curricular terá caráter classificatório.

3.4.9. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas das entrevistas atribuídas por Examinador;
- c) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
- d) O tempo de exercício profissional na advocacia (conforme comprovação exigida no item 3.3.4).

3.4.10. Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.4.11. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

## 4.0. Cronograma

### 4.1. Prova Escrita (Eliminatória)

4.1.1 Data: 05 de março de 2026 (quinta-feira).

4.1.2. Horário: 13h00 às 17h00.

4.1.2. Local: a sala será divulgada no site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br)

4.1.4. Observação: os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 12h30.

**4.2. Divulgação do resultado da Prova Escrita:**

4.2.1. Data: 10 de março de 2026 (terça-feira).

4.2.2. Horário: Até 10h00.

4.2.3. Local: divulgação através do site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br).

**4.3. Vista de Prova:**

4.3.1. Data: 11 de março de 2026 (quarta-feira).

4.3.2. Local: Cajuff-Macaé (sala do Cajuff-Macaé no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, na Cidade Universitária, Bloco A)

4.3.3. Horário: 12h00 às 14h00

**4.4. Recurso da Prova Escrita:**

4.4.1. O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do dia da vista presencial de prova, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

4.4.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail [prj.icm@id.uff.br](mailto:prj.icm@id.uff.br), com assunto: “Recurso da Prova Escrita – nome do candidato”.

4.4.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

4.4.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

**4.5. Divulgação do resultado final da prova escrita (após recursos) e da Listagem dos alunos classificados para a entrevista:**

4.5.1. Data: 13 de março de 2026 (sexta-feira).

4.5.2. Local: a divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após recursos, e da listagem dos alunos classificados para a entrevista: será feita através do site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br)

**4.6. Entrevista:**

4.6.1. Data: 16 de março de 2026 (segunda-feira).

4.6.2. Local: a sala será divulgada no site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br)

4.6.3. Horário: as entrevistas ocorrerão no horário de 12h30 às 16h30. O horário de cada candidato será divulgado no dia 13 de março de 2026 (sexta-feira) através do site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br)

**4.7. Divulgação do resultado da entrevista:**

4.7.1. Data: 17 de março de 2026 (terça-feira).

4.7.2. Horário: Até 10h00.

4.7.3. Local: divulgação através do site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br).

**4.8. Recurso da Entrevista:**

4.8.1. O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do dia da divulgação das notas das entrevistas, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando cada item que pretende seja reavaliado pela banca examinadora.

4.8.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail [prj.icm@id.uff.br](mailto:prj.icm@id.uff.br), com assunto: “Recurso da Entrevista – nome do candidato”.

4.8.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

4.8.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

**4.9. Divulgação do resultado final da entrevista, após recursos:**

4.9.1. Data: 19 de março de 2026 (quinta-feira).

4.9.2. Local: a divulgação do Resultado Final da Entrevista, após recursos, será feita através do site [posresidenciajuridica.uff.br](http://posresidenciajuridica.uff.br)

**4.10. Entrega dos Títulos e Currículo Lattes para Avaliação Curricular:**

4.10.1. Data: 20 de março de 2026 (sexta-feira).

4.10.2. Período: 13h00 às 15h00.

4.10.3. Local: Sala do Cajuff-Macaé.

4.10.4. Observação: o Currículo Lattes e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.

**4.11. Divulgação das notas da Avaliação Curricular e Resultado Final:**

4.11.1. Data: 23 de março de 2026 (segunda-feira).

4.11.2. Horário: A partir das 20h00.

4.11.3. Local: As notas da Avaliação Curricular e o Resultado Final serão divulgados através do site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>

**4.12. Recurso da Avaliação de Títulos:**

4.12.1. O Candidato terá até às 12h00 do dia 24 de março de 2026 (terça-feira) para interpor recurso da Prova de Títulos, devidamente fundamentado, apontando o que pretende seja esclarecido/reavaliado pela banca examinadora.

4.12.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail [prj.icm@id.uff.br](mailto:prj.icm@id.uff.br), com assunto: “Recurso da Entrevista/Avaliação de Títulos – nome do candidato”.

4.12.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

4.12.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

**4.13. Divulgação do Resultado Final da Seleção**

4.13.1. Data: 25 de março de 2026 (quarta-feira).

4.13.2. Local: o Resultado Final da Seleção será divulgado no site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>

| ETAPA                                                                                                                               | PERÍODO                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                                                                                          | 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira) a 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) |
| Homologação das Inscrições                                                                                                          | 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)                                          |
| Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições                                                                              | Até às 20h00 do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira)                        |
| Divulgação da lista final de inscritos e sala a ser feita a Prova Escrita                                                           | Até às 20h00 do dia 03 de março de 2026 (terça-feira)                          |
| Prova Escrita                                                                                                                       | 05 de março de 2026 (quinta-feira)                                             |
| Divulgação do resultado da Prova Escrita                                                                                            | 10 de março de 2026 (terça-feira)                                              |
| Vista de Prova                                                                                                                      | 11 de março de 2026 (quarta-feira)                                             |
| Recurso da Prova Escrita                                                                                                            | Até às 14hs do dia 12 março de 2026 (quinta-feira)                             |
| Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após Recursos, e divulgação da listagem dos alunos classificados para a entrevista. | 13 de março de 2026 (sexta-feira)                                              |

|                                                                  |                                                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Entrevistas                                                      | 16 de março de 2026 (segunda-feira)                   |
| Divulgação do Resultado das Entrevistas                          | 17 de março de 2026 (terça-feira)                     |
| Recurso das Entrevistas                                          | Até às 10hs do dia 18 de março de 2026 (quarta-feira) |
| Divulgação do Resultado Final das Entrevistas, após Recursos     | 19 de março de 2026 (quinta-feira)                    |
| Entrega dos Títulos e Currículo Lattes para Avaliação Curricular | 20 de março de 2026 (sexta-feira)                     |
| Divulgação das notas da Avaliação Curricular e Resultado Final   | 23 de março de 2026 (segunda-feira)                   |
| Recurso da Avaliação de Títulos                                  | Até às 12h00 do dia 24 de março de 2026 (terça-feira) |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção                         | 25 de março de 2026 (quarta-feira)                    |

### 5.0. Banca Examinadora

5.1. Nos termos da Ata de Reunião do Colegiado de Curso de 18 de agosto de 2025, a banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos professores credenciados no curso, Hamilton Gonçalves Ferraz (Presidente), Priscila Petereit de Paola Gonçalves e Carlos Victor Nascimento dos Santos, bem como pelo professor suplente, Álvaro Maciel.

### 6.0. Matrícula

6.1. Período: primeira semana do 1º semestre de 2026 (o calendário do 1º semestre de 2026 será informado aos candidatos aprovados pela coordenação do curso).

6.2. Local: Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM)

6.3. Documentação (originais e cópias):

6.3.1. Requerimento de matrícula;

6.3.2. Requerimento de inscrição em disciplinas;

6.3.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e/ou colação de grau.

6.3.4. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso.

6.3.5. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF;

6.3.6. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ.

6.3.7. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo.

6.3.8. No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.

6.3.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM).

**7.0. Da comunicação:** Todas as comunicações da Pós-graduação, inclusive quanto às aulas, serão feitas através do site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>.

### 8.0. Das Eventuais Bolsas

8.1. A distribuição das eventuais bolsas aos residentes jurídicos atenderá o resultado da entrevista dos candidatos aprovados, que será considerado com prioridade pela Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.

8.2. Para o recebimento da bolsa, é imprescindível que o residente jurídico possua Inscrição Ativa junto à OAB-RJ.

8.3. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam legalmente o exercício das atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 8.1.

8.4. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda da eventual bolsa referida no item 8.1.

## **9. Reserva de Vagas**

9.1. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

9.2. Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

9.2.1. A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada no mesmo ato mediante apresentação de laudo médico.

## **10. Disposições Gerais**

10.1. O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

10.2. O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 04 (quatro) anos, e, no máximo, de (06) seis anos.

10.3. A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 10.2.

10.4. Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

## **11. Casos Omissos**

11.1. Eventuais casos omissos serão tratados, conforme a natureza, pela Comissão Examinadora do certame.

Macaé, 17 de novembro de 2025.

FABIANNE MANHÃES MACIEL

Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em  
Resolução de Conflitos (Macaé)

Siape: 1996785

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO****FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO – 2025**

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_ (campo a ser preenchido pelo curso)

Nome:

---

---

Filiação:

---

---

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

( ) Declaro ser servidor técnico-administrativo/docente da UFF e que posso conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas junto à UFF, fazendo jus à inscrição nesta seleção gozando de isenção do pagamento de taxas.

( ) Declaro ser pessoa portadora de deficiência, devidamente comprovada por laudo médico anexo, e que a deficiência é compatível com as atividades a serem desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.

Declaro estar ciente das regras contidas no Edital deste Concurso, bem como estar de acordo com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do candidato(a)

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

|                    |    |  |
|--------------------|----|--|
| Nome<br>Candidato: | do |  |
|--------------------|----|--|

| QUESITO                                                | CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MÁXIMO DE PONTOS | PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA | PONTUAÇÃO CONCEDIDA<br>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Formação acadêmica em Direito                          | Conclusão de Doutorado = 2,0 pontos cada;<br>Conclusão de Mestrado = 1,5 pontos cada<br>Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu = 1,0 pontos cada;<br>Conclusão de curso de extensão ou congênere com mais de 30 horas = 0,1 pontos cada.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,0              |                                |                                                                |
| Experiência profissional pertinente na área do Direito | Exercício prático-profissional forense posterior à graduação pertinente à área jurídica, comprovada através de certidão, declaração ou documento equivalente = 1,0 pontos por ano;<br>Exercício do magistério em IES, comprovada através de anotação em CTPS, contrato de trabalho ou declaração = 0,5 pontos por semestre;<br>Colaboração, como advogado voluntário, assessor jurídico ou conselheiro municipal ou tutelar junto a ONG's / Coletivos / Conselhos / Movimentos Sociais = 0,3 pontos por semestre. | 3,0              |                                |                                                                |
| Produção acadêmica e cultural na área do Direito       | Artigos publicados em Revistas com Qualis = 1,0 pontos cada (na área jurídica)<br>Artigos aceitos para publicação em Revistas com Qualis = 0,4 pontos cada (na área jurídica);<br>Pareceres produzidos para Revistas                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2,5              |                                |                                                                |

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-------------------|
|                                                                                                                 | <p>com Qualis = 0,1 por parecer;<br/> Palestras proferidas = 0,5 pontos cada;<br/> Livro integral publicado = 0,8 pontos cada (na área jurídica);<br/> Resumos publicados em anais = 0,5 pontos cada;<br/> Trabalhos completos publicados em anais = 0,8 pontos cada;<br/> Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,5 pontos;<br/> Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,8 pontos;<br/> Dissertação de Mestrado avaliada em grau máximo = 1,0 pontos;<br/> Tese de Doutorado avaliada em grau máximo = 1,5 pontos;</p>                                                                                                                                                                            |     |  |                   |
| Bolsas,<br>monitorias,<br>premiações,<br>participação em<br>ações e eventos<br>acadêmicos na<br>área do Direito | <p>Bolsa institucional de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 pontos por semestre;<br/> Premiações de participação/melhor trabalho/melhor artigo e congêneres = 0,4 pontos por premiação;<br/> Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,3 pontos cada;<br/> Participação em evento acadêmico internacional/nacional com duração superior a um dia junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&amp;D, CONINTER, ABRASD, EMERJ, FESUDEPERJ, OAB, FEMPERJ, AMPERJ, PGE-RJ e outros equivalentes = 0,2 pontos por evento;<br/> Monitoria voluntária = 0,2 pontos por semestre;<br/> Participação voluntária em Ações de Extensão = 0,2 pontos por semestre;<br/> Participação em eventos acadêmicos internacionais/nacionais com duração de até um dia = 0,1 pontos por evento;</p> | 2,5 |  |                   |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  | <b>NOTA FINAL</b> |

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de **Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)**, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Macaé,

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Direito Civil:** Direito civil. Noções gerais. Ato jurídico. Sujeitos da relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Capacidade. Representação. Prescrição e decadência. Negócio 9 jurídico. Teoria do negócio jurídico. Classificação. Defeitos do negócio jurídico. Contratos. Teoria geral. Pressupostos e requisitos. Função Social. Contratos em espécie. Direitos reais. Relação entre pessoas e coisas. Posse. Aquisição, conservação, transmissão e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade. Natureza jurídica. Aquisição da propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Usucapião e suas modalidades. Tutela da propriedade. Juízo possessório e juízo petitório. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. Dissolução do Casamento e da União Estável. Parentesco. Poder Familiar. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. Alimentos. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Leis Civis Especiais.

**2. Direito do Consumidor:** Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; desconconsideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

**3. Direito Processual Civil:** Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Competência Interna. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Competência. Competência em razão do valor e da matéria, funcional e territorial, modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz e os auxiliares da Justiça. Atos processuais. Forma dos atos, prazos, comunicação dos atos, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Distribuição, registro e valor da causa. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Processo e procedimento. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção da Execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Processos de competência originária dos Tribunais. Recursos Cíveis. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. Locações e seus procedimentos especiais. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. Estatuto do Idoso. Ações de usucapião especial. Processo coletivo. Microsistema processual coletivo. Situações jurídicas coletivas.

**4. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho:** Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, desistência e indeferimento. Alterações trazidas com a Lei 13.467 de 2017. Pedido alternativo e subsidiário. Ritos Sumaríssimo, sumário e ordinário. Resposta do reclamado. Exceções. Gratuidade de Justiça e Assistência Jurídica gratuita. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, embargos de declaração e Recurso adesivo. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Inquérito para

apuração de falta grave. Cabimento e prazo. Julgamento do inquérito. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica. Exceção de Préexecutividade no Processo do Trabalho. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória. Ação rescisória no Processo do Trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. Empregado e empregador. Sucessão de empregadores. Solidariedade no Direito do Trabalho. Tipos de trabalhadores. Doméstico, eventual, autônomo, avulso, estagiário, urbano e rural. Contrato de trabalho. Prazo determinado e prazo indeterminado. Contrato de experiência. Contrato intermitente. Terceirização. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Férias. Remuneração e salário. Isonomia e equiparação salarial. Jornada de Trabalho. Banco de horas. Intervalo inter e intra jornada. Trabalho da mulher e do menor. Observação: todos os temas serão cobrados de acordo com a Lei 13.467/17 (reforma da CLT) e suas repercussões jurídicas.

**5. Direito Processual do Trabalho:** Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Direito à estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (L. 8036/90 e suas alterações). Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas; despedida Indireta. Culpa recíproca – Factum Principis. Direito coletivo: acordos coletivos; convenções coletivas; aplicabilidade dos instrumentos de negociação coletiva; representação sindical. Relações de trabalho específicas: empregado doméstico (LC 150/2015); professores (art. 317 a 323, CLT); bancários (art. 224 a 226, CLT). Inquérito para apuração de faltas. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execução Fiscal à Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 15, L. 13105/2015; art. 769 e 889, CLT, e Resolução 203/2015, TST). Organização da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos no processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

**6. Direito Penal:** Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilícitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

**7. Direito Processual Penal:** Princípios processuais penais. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Medidas despenalizadoras: Transação Penal, Sursis Processual, Acordo de Não Persecução Penal. Jurisdição. Competência. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prisão processual, liberdade e medidas

cautelares diversas. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP. Procedimento especial de leis extravagantes. *Emendatio libelli*. *Mutatio libelli*. Sentença penal. Recursos em matéria criminal e na execução penal Ações autônomas de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança penal. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Remição e detração de pena.

**ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****Direito civil (coleção completa ou obra completa):**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva.

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

**Direito do Consumidor**

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):**

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

**Direito do trabalho e processo do trabalho:**

BERNARDES, Felipe. Manual de Processo do Trabalho. Salão Paulo: Editora JusPodivm.

CAIRO JR., José. Curso de Direito do Trabalho. Salvador: JusPodivm.

CAIRO JR. José. Curso de Direito Processual do Trabalho. Salvador: JusPodivm.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva Educação.

**Direito penal e processo penal:**

BEM, Leonardo Schmitt de; MARTINELLI, João Paulo. Direito Penal Lições Fundamentais: Parte Geral. D'Plácido

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Geral. Juspodium

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Especial. Juspodium.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal Volume Único: Juspodium

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Legislação Criminal Especial Volume Único: Juspodium